



PROJETO DE LEI Nº 225

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - FICA denominada de RUA " ANTONIO LOPES", à rua do Bairro Riacho do Meio desta cidade, que parte do sangradouro do açude 25 demarço rumo Poente, em direção a casa de residência do extinto cidadão Antônio Lopes.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 30 de março de 1968.

Pedro Diógenes Fernandes.

(Dr. Pedro Diógenes Fernandes)

Prefeito Municipal.

Maria Izete de Queiroz

(Maria Izete de Queiroz, respondendo pelo expediente do Secretário.).